DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 15

Poder Legislativo 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2258 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$762.852,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **762.852,41**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

41	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	353.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.331.0006.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.065,16
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

63	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.300,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	186.090,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	
82	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	FR 05- P.A.B- 102969-X	
253	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	C/C 125914-8 -SAUDE ANIMAL	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
17/01/2025 09:11:35 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2258 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.820

02 02 07	FUNDEB			
245	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB	58.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 003	FR 02 -103493-6 FUNDEB -VAAR-CRECHE		
264	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB	3.063,63	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 003	FR 02 -103493-6 FUNDEB -VAAR-CRECHE		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
263	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.520,29	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	FR 05 -108930-7 - QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
190	26.782.0017.2295.0000	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E	2.371,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
197	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	7.599,96	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
207	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
250	20.605.0022.1020.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.912,07	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 073	FR 02 - 130261-2 - PONTE JOAQUIM MENDES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2258 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.820

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-43.574,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.331.0005.2282.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	-89.577,75	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
61	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-13.280,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-42.800,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0		
02 02 07	FUNDEB			
103	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	-14.063,63	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	F 02- 103493-6FUNDEB-MAG/Prof.Educação		
104	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
113	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB	-179.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	FR 02- 103493-6 - FUNDEB INFANTIL 70%		

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2258 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.820

02 02 07 FUNDEB

119	12.365.0010.2288.0000	FUNDEB	-127.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	FR 02- 103493-6 - FUNDEB- CRECHE 70%		
120	12.365.0010.2288.0000	FUNDEB	-25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	FR 02- 103493-6 - FUNDEB- CRECHE 70%		

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

152	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-172.691,74	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
154	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-7.420,29	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	FR 05 -108930-7 - QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO		
157	08.243.0014.2294.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	FR 05 -108930-7 - QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO		

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

252	15.451.0019.1011.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	-12.345,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	FR 02 - 200015-6 -REFORMA PRAÇA AGROLAR		

-762.852,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2258 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.820

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 02 de dezembro de 2024

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 2	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
Ficha: 5	01.031.0001.2003.0000 3.3.90.30.00	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
17/01/2025 09:14:17 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 19	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECN(	9.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha: 54	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 66	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	411.234,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 82	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	32.009,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 90	10.303.0008.2019.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	8.906,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.171,24
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 262	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.734,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 07	FUNDEB		
Ficha: 245	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 128	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	212.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 134	12.361.0012.2027.0000 3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	360.000,00
Ficha: 150	12.361.0013.2028.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	34.182,66
Ficha: 263	12.361.0012.2027.0000 3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	32.498,42
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
Ficha: 153	08.243.0014.2031.0000 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	65.494,21
Ficha: 155	08.243.0014.2031.0000 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	850,34
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 160	13.392.0015.2032.0000 3.3.90.14.00	PROMOÇÃO CULTURAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Ficha: 165	13.392.0015.2032.0000 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	610,00
Ficha: 174	27.812.0016.2034.0000 3.3.90.30.00	DESPORTO AMADOR MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
Ficha: 177	27.812.0016.2034.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	600,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 218	08.244.0024.2040.0000 3.1.90.11.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	2.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 233	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.361,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.556.803,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO			
01	01 01	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 10	01.031.0001.2005.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. I		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 11	01.031.0001.2005.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. I		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 18	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNC		-9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha: 55	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-350,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-485,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 79	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-11.940,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-128.390,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-332.069,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 99	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-14.171,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 109	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 110	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 117	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 126	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 130	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-152.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 143	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 148	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-326.662,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 149	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-40.018,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 152	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		-66.344,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 163	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-1.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 164	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-610,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 166	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 173	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-600,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 222	08.244.0024.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 223	08.244.0024.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-3.361,78
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 8

DECRETO Nº 2259 , DE 02 DE dezembro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.556.803,48

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.349.490,52
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	346.607,57
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.277.458,49
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.525.327,22
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	170.634,79
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.809.791,67
1-Receita de impostos	10.479.310,26
Fundo de Participação dos Municípios	17.487.861,01
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.054.092,49
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	108.176,59
Imposto Territorial Rural	50.695,92
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.458.816,57
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	35.159.642,58
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	45.638.952,84
Receitas de transferência de convênios	550.528,72
Receitas e transferências do FNDE	2.184.999,76
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	186.641,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	6.277.116,28
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	43.489,52
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	9.242.775,93
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	54.881.728,77

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		7.630.673,95
12.365 - Educação Infantil		3.815.309,71
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	11.445.983,66
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.807.663,95
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	171.457,85
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	8.466.861,86
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	6.199.787,81
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	6.704.642,74
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	15.171.504,60
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	33,24%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,94%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	71,08%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		8.466.861,86

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O EMPREGO DE COORDENADOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - KARINE ALESSANDRA DE CAMARGO CONCEIÇÃO)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada KARINE ALESSANDRA DE CAMARGO CONCEIÇÃO, para exercer em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, o emprego de Coordenador Jurídico, Padrão "Q", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 20 de janeiro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 20 de janeiro de 2025

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....